



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

223
Santos

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37) 3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/2019/MENSAGEM ADITIVA

Acuso o recebimento do Requerimento nº 183/2019 de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Seabra de Oliveira e José Wellington da Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 19 de dezembro de 2019.

Tendo em vista a emissão de Pareceres pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa Legislativa, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento e, considerando que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizará a 2ª Reunião Extraordinária da C.S.P.P.M.UC. no dia 20/12/2019 (sexta-feira) às 10h no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, para análise e emissão de parecer sobre a matéria, bem como apresentação de emendas caso entenda necessário, DETERMINO a inclusão da Emenda Geral nº CM-14/2019 (Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019), do Requerimento nº 183/2019 e do referido projeto na pauta da ordem do dia da 11ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 20/12/2019 (sexta-feira) às 18h, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 19 de dezembro de 2019

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

223v
Sedipr

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19 / 12 / 2019

Data da publicação: 19 / 12 / 2019

Sedipr